



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



## PORTARIA Nº. 069/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, modificar ou retirar valores referentes às **Gratificações de Produtividade** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

| Ordem Port. | Ato      | Órgão            | Nome                            | Ocorrência | (%) |
|-------------|----------|------------------|---------------------------------|------------|-----|
| 001         | 004/1994 | Câmara Municipal | CARLITO RODRIGUES SILVA         | I          | 20  |
| 002         | 015/2015 | Câmara Municipal | MARIA ELVIÇA GADELHA MAIA       | I          | 20  |
| 003         | 033/2015 | Câmara Municipal | JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA<br>FRANÇA | I          | 70  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro  
Chaves, em 19 de junho de 2015.

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte*